

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0430, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GIOVANA SILVA VENANCIO, na condição de Filha menor, representada por sua genitora Cleide Maciel Silva Venancio, beneficiária do servidor falecido Guilherme de Souza Venancio, matrícula n. 40915023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – 1ª Classe, símbolo 193/222/B3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 29 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000562/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0431, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à TEREZA LUCIA CORRÊA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Samuel Corrêa, matrícula n. 97355023, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe E, nível 6, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001831/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0432, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LOIR SIRAVEGNA FIGUEIREDO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, João Olegario Figueiredo, matrícula n. 6771021, aposentado no cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, classe B, nível 7, código 10003, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001675/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0433, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à APARECIDA MUNHOZ ROBLES CHAPARIM, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Rubens Chaparim, matrícula n. 20590022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 456, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei